

SP	TABOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TABOAO DA SERRA	11140544000120004	41190002	199.980,00	199.980,00	10301501985810035
SP	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	11920803000120001	25340011	200.000,00	200.000,00	10301501985810035
SP	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12431281000120002	19970024	57.971,00	57.971,00	10301501985810035
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11194221000120001	40120010	500.000,00	500.000,00	10301501985810035
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11194221000120002	40120010	493.324,00	493.324,00	10301501985810035
SP	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO	12362507000120004	25320004	100.000,00	100.000,00	10301501985810035
SP	TIMBURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIMBURI	14453327000120001	41190002	150.000,00	150.000,00	10301501985810035
SP	TIMBURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIMBURI	14453327000120004	25320004	99.977,00	99.977,00	10301501985810035
SP	TRES FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12280304000120001	39460014	99.998,00	99.998,00	10301501985810035
SP	TUIUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUIUTI	13993364000120001	23660004	99.908,00	99.908,00	10301501985810035
SP	TUPI PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	13880559000120001	19970024	100.000,00	100.000,00	10301501985810035
SP	VARGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARGEM SP	13832296000120001	23660004	99.906,00	99.906,00	10301501985810035
SP	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS/VIRADOURO	11870186000120001	23560008	149.978,00	149.978,00	10301501985810035
SP	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZACARIAS	13895109000120028	38960001	199.978,00	199.978,00	10301501985810035
TO	AGUIARNOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11291331000120002	40960003	43.690,00	43.690,00	10301501985810017
TO	ARAGUACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11348280000120002	39350003	179.944,00	179.944,00	10301501985810017
TO	ARAGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12254356000120001	30860008	99.935,00	99.935,00	10301501985810017
TO	ARAPOEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11379774000120001	39730004	99.971,00	99.971,00	10301501985810017
TO	ARRAIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAIAS	12136401000120003	39350003	300.000,00	500.000,00	10301501985810017
TO	AUGUSTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTINOPOLIS	11421097000120003	39350003	28.356,00	28.356,00	10301501985810017
TO	AXIXA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AXIXA DO TOCANTINS	11326203000120006	41220003	120.000,00	120.000,00	10301501985810017
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11299205000120002	41220003	199.945,00	199.945,00	10301501985810017
TO	CARRASCO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO - FMSCB	11740122000120001	26930002	99.990,00	99.990,00	10301501985810017
TO	COMBINADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11302797000120004	26930002	142.000,00	142.000,00	10301501985810017
TO	CONCEICAO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11419212000120001	39730004	100.000,00	100.000,00	10301501985810017
TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	11439826000120007	39350003	209.928,00	209.928,00	10301501985810017

TO	DUERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE	13973552000120001	39730004	150.000,00	225.036,00	10301501985810017
TO	FILADELFIA	FUNDO MUNICUIPAL DE SAUDE	11249252000120001	40960003	75.036,00	10301501985810017	249.912,00
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	11429603000120007	39350003	209.976,00	209.976,00	10301501985810017
TO	FORTALEZA DO TABOACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11254854000120001	39730004	99.936,00	99.936,00	10301501985810017
TO	ITACAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA	11372183000120001	26930002	150.000,00	150.000,00	10301501985810017
TO	ITAPORA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11231139000120001	40960003	129.931,00	129.931,00	10301501985810017
TO	LIZARDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12056072000120005	40960003	107.941,00	107.941,00	10301501985810017
TO	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	12278609000120002	30860008	160.000,00	160.000,00	10301501985810017
TO	MURICILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11096094000120014	40960003	213.627,00	213.627,00	10301501985810017
TO	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATIVIDADE	12244611000120001	40960003	99.954,00	99.954,00	10301501985810017
TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11298607000120002	26930002	199.961,00	199.961,00	10301501985810017
TO	PEDRO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO	11772824000120001	39730004	149.981,00	149.981,00	10301501985810017
TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	11847777000120002	40960003	250.000,00	250.000,00	10301501985810017
TO	PRESIDENTE KENNEDY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11231208000120001	40960003	149.731,00	149.731,00	10301501985810017
TO	RECURSOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECURSOLANDIA	97537306000120001	26930002	181.927,00	181.927,00	10301501985810017
TO	SANDOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANDOLANDIA - FMS	13892610000120001	39730004	99.850,00	99.850,00	10301501985810017
TO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS	11910226000120004	23590002	99.984,00	99.984,00	10301501985810017
TO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS	11910226000120005	40960003	249.975,00	249.975,00	10301501985810017
TO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO SALVADOR DO TOCANTINS	12489636000120003	40960003	153.987,00	153.987,00	10301501985810017
TO	TOCANTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11266993000120004	39350003	209.947,00	209.947,00	10301501985810017
TO	TUPIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11893009000120002	23590002	100.000,00	100.000,00	10301501985810017
TO	TUPIRATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TUPIRATINS - TO	13672489000120013	40960003	248.431,00	248.431,00	10301501985810017
TOTAL			203 PROPOSTAS			32.541.169,00	

## PORTARIA Nº 963, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

